



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADORA EDIR SALES
Líder PSD/PSC

PROJETO DE LEI n.

“Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA DO ADMINISTRADOR E DIA DO ADMINISTRADOR DE EMPRESA a ser realizado anualmente no dia 9 de setembro, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os seguintes incisos ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

(...) 9 de Setembro:

(...) DIA DO ADMINISTRADOR

(...) DIA DO ADMINISTRADOR DE EMPRESA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

EDIR SALES
VEREADORA
Líder do PSD/PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA EDIR SALES
Líder PSD/PSC

JUSTIFICATIVA

O Dia do Administrador e Dia do Administrador de Empresas é celebrado em 9 de setembro.

Essa profissão tão importante para empresas também tem o dia certo para homenagear os profissionais dedicados que fazem parte dela. Por isso, no dia 09 de setembro se comemora o Dia do Administrador.

A data foi escolhida a partir da regulamentação da profissão aqui no país, com a Lei n. 4.769 de 09 de setembro de 1965 que dispõe sobre o Exercício da profissão de Técnico de Administração. Porém, apenas três anos depois foi formalizada pelo Conselho Federal de Administração (CFA).

Temos duas modalidades de administração, a saber: a administração de algum negócio, departamento, seção, instituição, órgão, associação, federação e / ou o administrador de uma empresa; então temos dois administradores: o propriamente dito e o de empresas.

Organização, planejamento e orientação. Essas são as palavras chaves para a profissão de administrador seja de uma instituição ou de uma empresa. Mas organizar, orientar e planejar exatamente o quê, onde e para quem?

O administrador geralmente é requisitado para administrar os recursos financeiros, físicos, tecnológicos e humanos de uma empresa.

Cabe a ele buscar métodos e atividades para o bom funcionamento da organização, além de executar seu planejamento de modo a alcançar índices de produtividade desejáveis. O administrador é uma espécie de coringa no mundo de negócios – profissional requisitado pela maioria das empresas, públicas ou privadas, para atuar nas mais diversas áreas. Nenhuma instituição funciona sem um administrador. A função é imprescindível, já que ele é responsável por criar meios para que uma empresa atinja os objetivos propostos, independente da área.

Sua visão é do todo, e não das partes, mesmo que esteja relacionado especificamente a uma área. Empresas pequenas, médias ou de grande porte nacionais ou multinacionais constituem o mercado em potencial, onde podem trabalhar nos mais diversos setores. Na parte de auditoria, acompanha exames periciais de toda a parte contábil das empresas, incluindo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA EDIR SALES

Líder PSD/PSC

balanços, estoques e caixa. Se o ramo escolhido for comércio exterior, o administrador cuida da parte de exportação e importação da empresa, bem como suas relações com organizações internacionais. Na área de controladoria, gerencia a aplicação de orçamentos e analisa de perto o controle de custos. O setor de recursos humanos também costuma buscar profissionais de administração para atuarem na seleção, capacitação e treinamento de pessoal.

Pode exercer atividades de contratação de funcionários, coordenação de planos de cargos e salários e implantação de programas de benefícios e serviços concedidos pela empresa, por exemplo. Geralmente, as organizações preferem o administrador com especialização em RH para atuar na área. E para quem se interessa por gerenciamento de empresas de convênio de saúde, clínicas, prontos-socorros e hospitais, trata-se de uma área que também requisita, com frequência, profissionais de administração. Mas, algumas empresas costumam exigir um curso de especialização em administração hospitalar.

Por todo o exposto, essas são as razões que nos levam a propor a presente iniciativa em favor da classe profissional, meritória aos administradores e administradores de empresas no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.